



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

**Quarta Sessão Ordinária, realizada no Primeiro Período Legislativo da
Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB,
aos vinte e cinco dias do mês de março de 2024.**

01. Solicito aos senhores Vereadores, e a todos os presentes, que ocupem seus devidos lugares.

02. Solicito à Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

03. Boa Noite a todos(as)! Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2024.

- Berlânio Borburema da Silva;
- Eva Bezerra Araújo de Lucena;
- Francisco de Assis da Silva Rocha;
- Jami de Medeiros Cabral;
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior
- Luiza Sátyro Moraes de Medeiros;
- Macelo Alves da Silva;
- Ricardo de Araújo Medeiros;

3.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os seguintes vereadores, nesta sequência:

- _____



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

- _____
- _____
- _____
- _____

04. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

05. Havendo o Número Regimental, tendo invocado a Presença de Deus e em nome de todo o povo são mamedense, declaro aberto os trabalhos desta noite.

5.1 - Registro aqui, a presença das seguintes autoridades:

06. Comunico aos presentes, que esta sessão está sendo transmitida via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

07. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etevlino de Medeiros**

08. Autorizo ao Secretário Executivo desta casa, a realização da leitura da Ata da Sessão Anterior.

- **Coloco em votação o pedido de dispensa da leitura da ata.**
- **Coloco em votação a ata da sessão anterior, quem for a favor permaneça como se encontra e quem for contra, levante-se e justifique.**

09. Autorizo o Senhor Secretário a realizar a leitura do expediente, que consta da ordem do dia:

**VOTAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO UMBERTO JEFFERSON DE
MORAIS LIMA (EXERCÍCIO 2021)**

- Ofício nº 00001/2024, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro do TCE/PB Antônio Nominando Diniz Filho, que solicita a apreciação dos autos do Processo Eletrônico TC n. 03859/22, que tratam da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Mamede, de responsabilidade do Prefeito, Senhor Umberto Jefferson de Moraes Lima, relativas ao exercício de 2021.
- *Leitura do Despacho da Presidência, Despacho do Presidente da Comissão Orçamentária, Parecer da relatora, Projeto de Decreto do Legislativo emitido pela relatora e Decreto emitido pela Mesa Diretora.*

MATÉRIAS (APRECIAÇÃO)

- Projeto de Lei do Legislativo nº 11/2024, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que concede o nome de “Maria do Socorro Farias



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etevlino de Medeiros

Sobral” à Rua Projetada 10 do loteamento Cidade Nova.

- Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2024, que dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo do pagamento do salário mínimo vigente e adicional de insalubridade ao servidor estável da Câmara Municipal de Vereadores São Mamede PB, para o Exercício Financeiro/2024, e dá providências correlatas.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 13/2024, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que concede o nome de “Valter Gomes de Medeiros Júnior” à praça de convivência do Conjunto Nilson Oliveira.
- Projeto de Lei do Legislativo nº 14/2024, de autoria da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, que denomina de “Tiago Delfino de Carvalho”, o Gabinete do Prefeito Municipal de São Mamede - PB.

MATÉRIAS (VOTAÇÃO)

- Projeto de Lei do Executivo nº 04/2024, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS, modificando os prazos para parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas, juros e correção monetária e dá outras providências.
- **(URGÊNCIA)** Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2024, que dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo do pagamento do salário mínimo vigente e adicional de insalubridade ao servidor estável da Câmara Municipal de Vereadores São Mamede PB, para o Exercício Financeiro/2024, e dá providências correlatas.
- Requerimento de nº 08/2024, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mamede, a criação do Conselho Interno de Ética.



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

- Requerimento de nº 09/2024, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita a distribuição de Fardas de Mangas Longas para Funcionários da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.

MOÇÕES

- Moção de Congratulações e Aplausos de autoria da Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, direcionada à Ex.ma. Desembargadora Maria das Graças Moraes Guedes, vice-presidente do TJPB, em vista do lançamento do livro “História da Comarca de Patos”.

COMUNICADOS

- A Câmara Municipal de São Mamede comunica a todo o povo são-mamedense que, no próximo dia 03 de abril de 2024, realizará uma palestra direcionada para todas as mulheres do município e, na mesma data e horário, procederá com a entrega da Comenda Inácio Bento de Moraes ao Reverendíssimo Padre Fabrício Dias Timóteo. O evento acontecerá no auditório da Escola Lúcia de Fátima, a partir das 15h:30min.

VOTAÇÃO DO REGIME DE URGÊNCIA: Conforme dispõe o Art. 74, incisos 3º e 4º do Regimento Interno desta Casa, o regime de urgência precisa da aprovação da maioria dos membros da Casa, para que se concretize. Sendo assim, solicito ao Senhor Presidente que coloque o Regime de Urgência para o Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2024 em votação.

- Em votação o Regime de Urgência ao Projeto de Lei do Legislativo nº



**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**

12/2024, quem for a favor permaneça como se encontra, quem for contrário levante-se e justifique-se.

10. Faculto à palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, primeira secretária e relatora da Comissão de Organização Legislativa e Justiça, para realizar a leitura dos pareceres sobre os Projetos em pauta.

11. Em votação, as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Executivo nº 04/2024, que institui o programa de recuperação fiscal – REFIS, modificando os prazos para parcelamento dos créditos tributários, concede anistia de multas, juros e correção monetária e dá outras providências.
- **(URGÊNCIA)** Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2024, que dispõe sobre autorização ao Poder Legislativo do pagamento do salário mínimo vigente e adicional de insalubridade ao servidor estável da Câmara Municipal de Vereadores São Mamede PB, para o Exercício Financeiro/2024, e dá providências correlatas.
- Requerimento de nº 08/2024, de autoria do Vereador José Mazzarope de Medeiros, que solicita à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Mamede, a criação do Conselho Interno de Ética.



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de São Mamede
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros

- Requerimento de nº 09/2024, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que solicita a distribuição de Fardas de Mangas Longas para Funcionários da Secretaria de Agricultura da Prefeitura Municipal de São Mamede - PB.
- Moção de Congratulações e Aplausos de autoria da Vereadora Luiza Satyro Morais de Medeiros, direcionada à Ex.ma. Desembargadora Maria das Graças Morais Guedes, vice-presidente do TJPB, em vista do lançamento do livro “História da Comarca de Patos”.

12. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão. Obrigado(a).